

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3798 – Sexta-feira, 02 de Julho de 2010

Prefeitura entrega Licença Prévias para Arena do Grêmio

A Licença Prévias ambiental e o Estudo de Viabilidade Urbanística do projeto Arena do Grêmio foram entregues ontem, 1º, em evento realizado no Paço municipal, com a presença do prefeito e dos secretários municipais do Meio Ambiente e do Planejamento, presidente do Grêmio, Duda Kroeff, e representantes da empresa OAS Empreendimentos, que executará as obras.

A Licença Prévias é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento, em função do porte e do potencial poluidor, aprovando a concepção e localização, atestando a

Banco de Imagens – PMPA



Complexo da Arena prevê prédios residenciais, hotel, centro comercial e de eventos

viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implantação. Não autoriza o início das obras.

Viabilidade – O Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) do projeto Arena do Grêmio foi aprovado em 12 de maio, durante reunião dos integrantes da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge) da prefeitura. O estudo indica as medi-

das mitigatórias e compensatórias do impacto provocado pelo empreendimento. Em 22 de abril, a audiência pública para a construção da Arena do Grêmio reuniu mais de 300 pessoas na Escola Técnica Santo Inácio.

Projeto – A área no bairro Humaitá é dividida em três setores: complexo esportivo da Arena, prédios residenciais e complexo multiuso com hotel, centro comercial e centro de eventos, com 650 mil metros quadrados, em área definida pelo Plano Diretor como corredor de desenvolvimento. O complexo contará com hotel (250 apartamentos), shopping (30 mil metros quadrados), centro de convenções (14 mil metros quadrados), edifícios residenciais (2.130 apartamentos e 2.600 vagas de estacionamento), torres empresariais (400 salas) e a arena, com 90 mil metros quadrados. Haverá 6 mil vagas de estacionamento. O empreendimento deverá ser concluído em 15 anos.

Impacto ambiental – O Relatório de Impacto Ambiental traz o diagnóstico referente a aspectos como solo, ruído, drenagem, fauna, vegetação e paisagem urbana. Para os impactos gerados, são propostas medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias. Para a execução do projeto Arena, será necessária a remoção de 497 árvores no terreno e outras 135 árvores nas ruas adjacentes. Como compensação, serão plantadas 16 mil mudas e mantidas em 26% de área permeável vegetada no terreno. Outros 43 vegetais serão transplantados. Está prevista a instalação de bacia de amortecimento, ciclovias, execução de praças, instalação de terminais de ônibus, pavimentação de vias e os prolongamentos das avenidas Voluntários da Pátria e A. J. Renner.

Consultas – As audiências públicas são um dispositivo previsto em lei (Conama 09/1987 e Lei Municipal 8.267/98) e são organizadas a pedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), como parte do processo de licenciamento ambiental. Após a audiência, aprova-se o EVU, passo que antecede a liberação da Licença Prévias.

Curso para motociclistas terá ênfase na direção segura

A partir desta sexta-feira, 2, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) inicia as inscrições, gratuitas, para o Curso Motociclista Consciente. Realizado na sede da EPTC, rua João Neves da Fontoura, 7, aberto a todos os condutores de motos (carteira de habilitação categoria “A”), o curso terá quatro horas de duração com foco na direção segura, sendo duas horas de aulas teóricas sobre legislação e orientações gerais, e duas horas de aula prática. As inscrições serão feitas pelo site www.eptc.com.br. Os primeiros 30 inscritos terão aulas no dia 15 de julho, quinta-feira.

Vanderlei Cappellari, diretor de Operações da EPTC, explica que este é um curso de educação para o trânsito, diferente do exigido para os motoristas profissionais, a ser ministrado pelo Detran: “Nosso curso objetiva reforçar uma direção mais consciente e segura para todos os condutores de motos, um segmento da circulação que tem apresentado índices de acidentes bastante elevados, que nos preocupa bastante”.

Ao todo, são 72 mil motos no trânsito da Capital, abrangendo 38% dos acidentes com mortes. Em 2009, ao todo, morreram 171

pessoas no trânsito de Porto Alegre, das quais 66 são condutores de motos, ou caronas.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Capital registra circulação de 72 mil motos

Horário especial

Nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo da África do Sul, secretarias, órgãos e serviços da prefeitura funcionam em horário diferenciado (administração centralizada, autarquias, departamentos, empresas e fundação).

Nesta Sexta-feira, 2, os serviços vão funcionar das 8h30 às 10h e das 14h às 19h. A definição dos horários foi publicada pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) na edição de 31 de maio do Diário Oficial de Porto Alegre, pelo Decreto nº 16.698, de 28/5/2010.

Dmae – posto atendem em horário normal: 8h30 às 16h30

Meio Ambiente – Equipe de Fiscalização trabalha em horário normal (8h30 às 18h), sem intervalo ao meio-dia. Informações: 3289-7542.

DMLU – Serviços públicos funcionam normalmente. Administração trabalha das 8h às 10h e das 13h30 às 18h.

Procon, Demhab, Cultura – Funciona conforme decreto municipal
Linha Turismo – O city tour Linha Turismo terá sua escala de horários alterada. Os passeios ocorrerão à tarde, com saídas excepcionalmente às 14h, no roteiro Zona Sul, e às 16h no roteiro Centro Histórico.

Serviço de Atenção ao Turista (SAT)

SAT Bom Fim/ Usina / Centro Histórico – aberto das 14h às 18h

SAT Aero – funcionamento normal - das 8h às 22h

SAT Linha Turismo – aberto das 8h às 10h e das 13h30 às 18h

Saúde – Na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), haverá alteração no horário de atendimento das unidades de saúde amanhã. As unidades básicas e as unidades de saúde da família encerram o atendimento às 10h e reabrem às 14h. Os pronto-atendimentos, hospitais e Samu funcionam ininterruptamente.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) funciona unicamente para atendimento nos casos caracterizados como de risco à vida, na rua e em domicílios, que pode ser acionado pelo fone 192.

Unidades de pronto atendimento 24 horas:

PA Cruzeiro do Sul (Rua Professor Manoel Lobato, 151, Santa Tereza)

PA Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bom Jesus)

PA Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12, Lomba do Pinheiro)

PA Restinga (Rua Álvaro Diffini, 520, Restinga)

PA de Saúde Mental IAPI (Rua Valentim Vicentini, s/n – tel 3289-3456)

Hospitais

Hospital de Pronto Socorro – (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim) – funcionamento e atendimento plenos

Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – emergências obstétrica e pediátrica – (Avenida Independência, 661)

Iluminação Pública – Divisão de Iluminação Pública (DIP) atenderá nos telefones 3334-6100 e 3289-8582 (emergências).

Conselho Tutelar – Funciona em regime de Plantão Centralizado, das 8h às 14h. Após, atendimento normal nas microrregiões.

Planejamento – O Núcleo de Expediente da Secretaria do Planejamento Municipal atenderá das 8h45 às 9h45 e das 14h30 às 18h. Em caso de prorrogação do jogo, o atendimento será das 15h30 às 18h. Não haverá expediente externo no Plantão do Plano Diretor.

Esgotos Pluviais – Funcionará das 8h30 às 10h e das 14h às 19h na parte de atendimento ao público e área administrativa. No intervalo das 10h às 14h, funcionará em esquema de plantão pelo fone 3289 – 2200.

Direitos Humanos e Segurança Urbana

Funcionam os serviços da Guarda Municipal e do Disque-Pichação 24 horas (153).

EPTC – Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), que funciona na avenida Ipiranga, 1.138, atenderá das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 17h. O fone 118 da EPTC receberá as ligações normalmente durante todo o dia.

EXECUTIVO**LEI E DECRETOS****LEI Nº 10.926, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor de R\$ 4.015.452,28 (quatro milhões, quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (RELUZ), destinados ao Projeto de Sinalização Semafórica da Cidade de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), agente operador, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (RELUZ), operação de crédito até o limite de R\$ 4.015.452,29 (quatro milhões, quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados ao Projeto de Sinalização Semafórica da Cidade de Porto Alegre, conforme os critérios previstos e as condições financeiras oferecidas pelo próprio agente operador.

Parágrafo único. A contrapartida do Município de Porto Alegre será de R\$ 1.338.484,10 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do total do Projeto de Sinalização Semafórica da Cidade de Porto Alegre, que está orçado em R\$ 5.353.936,38 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia da referida operação de crédito as parcelas que se fizerem necessárias provenientes do retorno do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), recebidos pelo Município de Porto Alegre.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Romano Botin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.712, de 17 de junho de 2010.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 173.117,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito:	6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 87.099,62
Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
	6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.159,30
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 72.940,32
Crédito:	6001-08.0243.136.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 33.431,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 33.431,00
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito:	6001-08.0244.138.2243 -
	FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
	3330 -
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 52.586,38
Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
	6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.135,32
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 40.451,06
	Valor Total do Decreto: R\$ 173.117,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 16.714, de 17 de junho de 2010.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.154.914,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0302.130.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 253.694,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 253.694,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 576.027,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 576.027,00

Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.381,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.381,00

Crédito: 1401-15.0122.132.2622 - PUBLICIDADE - SMOV
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 700.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 700.000,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM
Órgão Executor - PGM / FURPGM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.772,00
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total
Órgão Executor - PGM / FURPGM
0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.772,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 54.094,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 54.094,00

Crédito: 1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 165.261,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 165.261,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 108.390,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 108.390,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.749,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.749,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.260.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.260.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 633.315,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.500,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 201.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 244.875,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 176.940,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2714 - ATELIER LIVRE
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.999,00

Crédito: 1601-11.0334.138.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 93.387,00
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.134.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 93.387,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 76,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 76,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 279.769,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 279.769,00
Valor Total do Decreto: R\$ 4.154.914,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.716, de 21 de junho de 2010.

Permite o uso oneroso de próprio municipal localizado na Rua Dr. Pereira Neto, nº 2090-2, ao lado do Condomínio Horizontal Residencial Vitória, aos proprietários lindeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso a Pedro Ivo Berto – CPF nº 277.670.860-20; Valdomiro Malaguez Alves – CPF nº 184.972.680-91; Sidnei Viapiana Da Silva – CPF nº 184.192.320-68; José Bloci Garcia Pinto – CPF nº 302.542.720-53; Sirlei Teresinha Walenciuk – CPF nº 437.823.450-53; Luiz Miguel Orihuela Dubal – CPF

nº 565.020.440-34; Vildes Dalla Vecchia – CPF nº 284.044.320-15; Luciano Montik Agostini – CPF nº 522.437.370-00; e Renato Scapin – CPF nº 294.272.400-59, a título oneroso, do próprio municipal, abaixo descrito, conforme processo administrativo nº 001.104965.09.6, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores:

“Área 2 – Rua Dr. Pereira Neto, nº 2090-2, ao lado do Condomínio Horizontal Residencial Vitória. Uma área com 609,00m², de formato retangular, parte de um todo maior matriculado sob o nº 45.306, lv. 2, fl. 1, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona, desta Capital, destinado a área verde, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 10,15m, limitando-se com próprio municipal; a sudoeste mede 60,00m, limitando-se com o Condomínio Horizontal Residencial Vitória; a sudeste mede 10,15m, limitando-se com o nº 2984 da Rua Dr. Mário Totta e com próprio municipal; a nordeste mede 60,00m limitando-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Dr. Pereira Neto, Rua Dr. Mario Totta, Rua Cônego Vieira da Soledade e Rua João Moura. Bairro: Cavalhada.”

Art. 2º A identificação do imóvel cedido, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com os Permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de junho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 24.5.10 a 31.12.11, através do Ato 646 de 26.6.10 (processo 1.13762.10.9).

NOME: DANIELA MOURA SANCHOTENE	MATRÍCULA: 1008005/1
Lotação: SMTUR	
OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de assistente (21250001) da Unidade Administrativa-Financeira (26603001) da UAF da SMTUR.	
BASE LEGAL: Artigo 20 da Lei Complementar 133/85.	

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 88 de 4.6.10 que nomeou em caráter efetivo SILVIO ANDRÉ SOARES, candidato aprovado no concurso público 61, homologado em 04.05.2007, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, na parte referente à classificação que passa de 60º para o 57º

lugar, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 16.6.10 (processo 3.3214.08.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1.6.10 PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 22.6.10 (processo 3.2310.10.4).

MODIFICA o Ato 80 de 4.6.10, LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864, agente de serviços externos, que a dispensou da função gratificada de responsável por serviço da Direção Geral, na parte referente a data que passa de 27.5.10 para a contar de 5.4.10, através do Ato 91 de 22.6.10 (processo 3.1058.10.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 159598, adida, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 1.6.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 18.6.10 (processo 4.2641.10.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE, 100972.9, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 24.06.2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 92/10, de 24.06.10. (Memo 020-10 P)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.828.10.6 - Indefere a solicitação efetuada por DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS, de manutenção do benefício de pensão, por falta de amparo legal. Retificado.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a MAXIMILIANO MOTTA NEUBAUER, 5467.6, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.E09.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03/07/2008, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da LC 478/02. Valores com base no Decreto 15.943/08. CPF 01216775087, PASEP 10042647050, através do Ato 334 de 23.6.10 (processo 9.739.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como conselheiros: SANDRA DOS REIS PINHO, 21355.2/01, técnica em nutrição e dietética, titular,

e DIRCE SALETE SERAFIN DE MORAES, 29383.3/01, técnica em nutrição e dietética, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal; CARLA MARISA GRANJA BRUM, 34039.2/01, e LUCIA GOMES, 29473.4/01, titulares, e ROZELENE MACHADO BARROS, 47271.5/01, e CARLA GIOVANA ARGOLO, 54327.8/01, suplentes, representantes dos professores; ILIANA DOS SANTOS LOPES e ZILÁ MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, titulares, e LISIANA ROSA PORTO e ÉDISON XAVIER SANTANNA, suplentes, representantes dos pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares; JUSSARA MARIA DOS SANTOS e DIONE DILL FERNANDES, titulares, e MARILENE VASATA SGARBI e ROSEMARY MENDES DA SILVA, suplentes, representantes da Sociedade Civil, para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, a contar de 9.6.10, por quatro anos, em conformidade com o artigo 18 da Lei 11.947 de 16.06.09 e com o artigo 26 da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE 38 de 16.7.09, através da Portaria 172 de 30.6.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 464 – Cirurgião-Dentista: CAROLINA VELLY PERLOTT, 291800 - CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420911 - JULIANA ROMANINI, 148392 - LÚCIA CLAUDIA SPERB, 461857 - MARISTELA GUTIERREZ DE BORBA, 611910 - SÉRGIO ANTÔNIO SHIEFFER-DECKER, 17335 - LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681, para atuarem na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da Prova Objetiva, com base nos Decretos 11.496/96 e 12.160/98 e no uso de suas atribuições legais, através da Portaria 262 de 1º.7.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, através da Portaria 1149 de 17.6.10 (processo 1.13762.10.9).

NOME: DANIELA MOURA SANCHOTENE	MATRÍCULA: 1008005/1
CARGO: Assistente	CÓDIGO: 21250001
LOTAÇÃO: SMTUR	
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.05.10 a 31.12.11.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo administrativo 001.026780.10.0, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220, 221, inciso II, alínea “a” e 226 da Lei Complementar 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 139 de 1º.7.10.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, da Divisão de Planejamento, com as atribuições da Coordenação de Planejamento, como segue: a) administrar o sistema organizacional e funcional do Departamento; b) sistematizar os procedimentos administrativos e do espaço físico; c) compor e manter o banco de dados; d) desenvolver o estudo de custos e prestar o apoio aos serviços de processamento de dados, a contar de 05/05/2010, com base Artigo 15, do Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 868 de 21.6.10 (processo 3.2134.10.1).

DELEGA COMPETÊNCIA NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, Divisão de Arrecadação, com as atribuições da Superintendência Comercial, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com instalações prediais, arrecadação e lançamento, movimentação financeira e orçamentária; b) realizar o lançamento e arrecadação das tarifas e demais receitas relativas aos serviços prestados pelo Departamento, c) orientar, programar e fiscalizar as atividades de ligação de água e serviços complementares; d) examinar e aprovar projetos hidrossanitários; e) autorizar a realização dos pagamentos dos compromissos do DMAE; f) controlar a contabilização das despesas e receitas do Departamento; g) coordenar a elaboração e acompanhar a execução do orçamento anual; h) exercer outras atividades correlatas, em substituição a Vladimir Ortiz da Silva, 778142, que participará no evento “SEMINÁRIO 2014 SANEAMENTO NA REDE”, no Rio de Janeiro – RJ, de 18/05/2010 a 20/05/2010, com base no artigo 214, do Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 871 de 24.6.10 (processo 3.2269.09.0).

DELEGA COMPETÊNCIA RONALD QUEVEDO SCHUTZ 354962, com as atribuições de Diretor da Divisão de Instalações, como segue: a) orientar, coordenar, supervisionar as atividades técnicas de medição e instalações prediais dos serviços prestados pelo Departamento; b) estudar, programar e promover a melhoria dos serviços relativos às instalações prediais; c) coordenar, executar e inspecionar as atividades de suspensão e restabelecimento de água; d) coordenar e executar os serviços de vistorias, levantamentos e consertos hidráulico-sanitário; e) coordenar e executar serviços de medição domiciliar; f) executar atividades relativas à fiscalização das instalações prediais; g) executar ligações e substituições dos ramais domiciliares de água, bem como desligamentos no distribuidor geral; h) efetuar consertos nas instalações hidráulico-sanitárias domiciliares; i) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; j) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, por motivo de Licença Prêmio, de 19/05/2010 a 02/06/2010, Artigo 374, parágrafo 1º do

anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 989 de 18.6.10 (processo 3.86.10.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operário especializado, da Divisão Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 4.5.10 a 12.5.10, através da Portaria 959 de 15.6.10 (processo 3.5463.09.2).

CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operário especializado, da Divisão Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 25.6.10 a 9.7.10, através da Portaria 962 de 15.6.10 (processo 3.5463.09.2).

CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operário especializado, da Divisão Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 19.7.10 a 2.8.10, através da Portaria 965 de 15.6.10 (processo 1.5463.09.2).

CONCEDE AFONSO DE OLIVEIRA, 748800, instalador hidrossanitário, da Divisão Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 1.6.10 a 30.6.10, através da Portaria 983 de 18.6.10 (processo 1.148.10.5).

CONCEDE ADENIR FIGUEIRO, 748794, operário, da Divisão Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 22.4.10 a 8.5.10 e de 19.5.10 até 21.5.10, através da Portaria 987 de 18.6.10 (processo 1.148.10.5).

CONCEDE RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, de 19.5.10 a 2.6.10, através da Portaria 990 de 18.6.10 (processo 1.86.10.0).

CONCEDE JAIME DE MESQUITA, 721089, instalador hidrossanitário, da Divisão Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 14.6.10 a 28.6.10, através da Portaria 993 de 21.6.10 (processo 1.148.10.5).

DESIGNA PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular **JOÃO CARLOS MACHADO**, 710821, de 12.7.10 a 31.7.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 982 de 17.6.10 (processo 3.5458.09.9).

DESIGNA FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de equipamentos, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES**, 739896, de 19.5.10 a 17.6.10, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 984 de 18.6.10 (processo 3.148.10.5).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **FRANCISCO PEREIRA BOEIRA**, 715466, de 19.5.10 a 17.6.10, por estar substituindo outra função gratificada com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 985 de 18.6.10 (processo 3.148.10.5).

DESIGNA ILSON DA CONCEIÇÃO NETTO, 708681, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **ANTONIO CARLOS COSTA SOARES**, 706672, de 20.5.10 a 8.6.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 18.6.10 (processo 3.148.10.5).

DESIGNA EDISON ABREU DA COSTA, 733160, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de instalação, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular **JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS**, 738387, de 24.5.10 a 7.6.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 991 de 18.6.10 (processo 3.86.10.0).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular **PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO**, 731861, de 14.6.10 a 18.6.10, por afastamento para participar da 40ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 992 de 18.6.10 (processo 3.5573.09.2).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o

impedimento do titular **JAIME CAMARGO DOS SANTOS**, 749002, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 994 de 21.6.10 (processo 3.148.10.5).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo II, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **MARA CRISTINA CORREA FLORIANO**, 704584, de 19.7.10 a 7.8.10, por férias com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 995 de 21.6.10 (processo 3.148.10.5).

DESIGNA CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular **GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES**, 705667, de 17.6.10 a 16.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 996 de 21.6.10 (processo 3.17723.08.6).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, técnico industrial, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de apoio mecânico, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CARLOS CASA-GRANDE MAIOCCHI**, 725678, de 21.5.10 a 26.5.10, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 997 de 21.6.10 (processo 3.1689.09.6).

NOMEIA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de instalações prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular **RONALD QUEVEDO SCHUTZ**, 354962, de 13.6.10 a 18.6.10, por afastamento para participação no Congresso da ASSEMAE, com insalubridade 40%, gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 988 de 18.6.10 (processo 3.86.10.0).

NOMEIA CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de mecânica, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ROBERTO BUFATTO**, 723530, de 7.6.10 a 6.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 998 de 21.6.10 (processo 3.1689.09.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1908 de 24.10.08, Que designou **JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER**, 12088.4, DVO, como presidente; **RICARDO RODRIGUES VAZ**, 56097.5, DVE e **SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES**, 70039.6, DVA, como membros, para constituírem

Comissão de Recebimento da Obra execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Bonsucesso por trinta dias (30) a contar de 27.10.08, através da Portaria 967 de 15.6.10 (processo 3.80208.06.1).

CESSA EFEITOS a contar de 24.3.10 da Portaria 1282 de 28.7.09, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, da Divisão Esgoto, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 1001 de 22.6.10 (processo 1.1326.10.4).

CONCEDE a contar de 24.3.10 CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194, operador de subestação, da Divisão Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 1002 de 22.6.10 (processo 3.1326.10.4).

CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operário especializado, da Divisão Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 9.6.10 a 18.6.10, através da Portaria 1003 de 22.6.10 (processo 3.5464.09.9).

CONCEDE PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064, instalador hidrossanitário, da Divisão Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 31.5.10 a 14.6.10, através da Portaria 1008 de 22.6.10 (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 663727, químico, para responder pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, de 21.5.10 a 8.6.10, por licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1000 de 22.6.10 (processo 3.2794.08.0).

DESIGNA ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preventiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1005 de 22.6.10 (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806, de 15.7.10 a 29.7.10, por estar respondendo outra função gratificada, com gratificação tri-

butária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1006 de 22.6.10 (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266, de 15.7.10 a 29.7.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1007 de 22.6.10 (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de elevatórias, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194, de 20.5.10 a 26.5.10, por licença luto, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1009 de 22.6.10 (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular MARIA LUCIA DA SILVA, 699886, de 10.5.10 a 8.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1011 de 22.6.10 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, ferreiro, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular ANELISE SCHUCH, 728667, dias 9.4.10, 19.4.10 e 22.4.10, por folga Tribunal Regional Eleitoral, com gratificação tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1012 de 22.6.10 (processo 3.704.09.1).

MODIFICA a Portaria 913 de 4.6.10, LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864, agente de serviços externos, que lhe concedeu LTI – Licença para tratar de interesse particular, na parte referente ao período que passa de 27.5.10 a 25.5.12 para 5.4.10 a 3.4.12, através da Portaria 999 de 22.6.10 (processo 3.1058.10.0).

MODIFICA a Portaria 887 de 28.5.10, LEOTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, assistente administrativa, que a designou para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de controle patrimonial, durante o impedimento do titular ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, na parte referente ao período que passa de 6.5.10 a 4.6.10 para 6.5.10 a 31.5.10, através da Portaria 1010 de 22.6.10 (processo 3.704.09.1).

NOMEIA JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão de chefe do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **HILDO DA ROSA GASPAR**, 726002, de 15.7.10 a 29.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1004 de 22.6.10 (processo 3.5464.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES**, 159598, adida, a contar de 1.6.2010, a gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 02.7.08, nível 6, através da Portaria 227 de 18.6.2010, (processo 4.3207.10.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço 01 a **ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS**, 31735.7, Técnico Social – Nutricionista, a contar de 29.12.1996, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, e Lei 7.577, de 02.01.1995, através da Portaria 346/10, de 21.06.2010.

CONCEDE avanço 02 a **ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS**, 31735.7, Técnico Social – Nutricionista, a contar de 29.12.1999, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, e Lei 7.577, de 02.01.1995, através da Portaria 347/10, de 21.06.2010.

CONCEDE licença para tratamento de interesses particulares a **MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO**, 76341.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, durante o período de 25.05.2010 a 24.05.2012, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, sem recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, conforme manifestação constante do processo administrativo 007.000560.10.3, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal 14.983, de 21.11.2005, através da Portaria 348/10, de 21.06.2010.

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a **DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE**, 100972.9, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 24.06.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 352/10, de 24.06.2010. (Memo 020-10 P)

CONVOCA a contar de 24.06.2010, **DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE**, 100972.9, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.1988, c/c artigo 37, inciso I,

alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 351/10, de 24.06.2010. (Memo 020-10 P)

FORMALIZA o afastamento do Município de **DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA**, 16197.7, Assistente D, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Diretrizes Metodológicas e Operacionais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ocorrido na cidade de Brasília/DF, de 21.06.2010 a 22.06.2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 353/10, de 24.06.2010. (Ofício P/210-10)

RELOTA **JENNIFER ALLES SINHORELLI**, 76348.5, Monitor, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 24.06.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 350/10, de 23.06.2010. (Memo 104-10 ADES).

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

NE 10716/10	SMC	OF.205/10
NOME: Vianeis Fontana ABS da Cruz		R\$ 1.000,00
NE 11194/10	SMED	OF.880/10
NOME: João Batista da Costa Pereira		R\$ 1.300,00
NE 11021/10	SMIC	OF.372/10
NOME: Rudney dos Santos		R\$ 500,00
NE 11061/10	PGM	OF.618/10
NOME: André Sarmento		R\$ 1.200,00
NE 11101/10	SMED	OF.846/10
NOME: Iara Carlesso		R\$ 500,00
NE 11189/10	SMS	OF.008/10
NOME: Riane Ferreira de Carvalho		R\$ 1.000,00
NE 11211/10	SMF	OF.791/10
NOME: Mara Rejane Mello Kramer		R\$ 1.200,00
NE 11233/10	SMS	OF.779/10
NOME: Silvano José Blau		R\$ 1.300,00
NE 11234/10	SMS	OF.778/10
NOME: Luiz Carlos Funari		R\$ 1.300,00
NE 11252/10	SMS	OF.781/10
NOME: Alexandre Mascela Barroso		R\$ 1.000,00

OBS:

Prazo de aplicação do recurso: até 30 dias da data do depósito

Prazo de prestação de contas: até 40 dias da data do depósito

Base Legal: Decreto 12.306/99, art. 5º, alínea “a”
Decreto 13.122/01, art. 1º

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 26.05.2010, da Portaria nº 53, de 07.01.2009, que convocou a funcionária CARINA KUNZE ROSA, matrícula nº 4924-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 267, de 17.06.2010 (Processo nº 2110/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JULIANA ABARNO ALVES, matrícula nº 5138-3, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 11.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 266, de 17.06.2010 (Processo nº 2501/10).

CONVOCA EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 5139-1, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 22.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 269, de 23.06.2010 (Processo nº 1980/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformida-

de com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CIELITO REBELATTO JUNIOR, matrícula nº 5105-2, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 25.06.2010 a 14.07.2010, conforme Portaria nº 254, de 08.06.2010 (Processo nº 2259/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 5139-1, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, a contar de 22.04.2010 e até deliberação, conforme Portaria nº 270, de 23.06.2010 (Processo nº 1980/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA IARA SALLES DE CARVALHO, matrícula nº 1112-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, no período de 22.06.10 a 06.07.10, em substituição a Rodrigo Silva Ramos, matrícula nº 2227-0, em férias, conforme Portaria nº 268, de 22.06.2010.

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 1/10

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Oficial de Transportes I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Oficial de Transportes II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/06, conforme processo 1349/10.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1– Escolaridade

a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação:

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de trei-

namento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos para a devida autenticação.

Comissão de avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

JULIANA CUCCHIARELLI, Diretora Administrativa.
DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, Coordenador da Comissão.

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2661/08	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
1440/09	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
2813/08	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1855/10	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
1998/10	Rede vale de Comunicação Ltda	Artigo 25, inciso I
1997/10	Jornal A Hora Ltda	Artigo 25, inciso I
3336/08	Cia Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
1996/10	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
3337/08	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
3616/08	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO: 1949/08 – CONTRATO: 0016

CONTRATADA: LUMIERE PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 5 ao contrato de prestação dos serviços de produção, edição e finalização de vídeo para gravação das sessões plenárias para prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010

VIGÊNCIA: Um ano a contar de 9 de junho de 2010

VALOR: R\$ 49.083,08 mensal

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93

PROCESSO: 1926/09 – CONTRATO: 0048

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Termo de Aditamento 5 para devolução pela Câmara Municipal de Porto Alegre de 59 impressoras à PROCEMPA com redução do valor mensal, referente ao contrato de continuidade do Projeto Câmara 2000.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010

VIGÊNCIA: a partir da assinatura com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2009.

VALOR: R\$ 14.267,97 abatimento e R\$ 238.129,69 mensal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/11 e art. 24, XVI da lei federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 1926/09 – CONTRATO: 0048

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Termo de Aditamento 6 para inclusão de 54 microcomputadores e alteração do valor mensal do contrato de continuidade do Projeto Câmara 2000.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010

VIGÊNCIA: a partir da assinatura com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2009.

VALOR: R\$ 29.279,34 acréscimo e R\$ 267.409,03 mensal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/11 e art. 24, XVI da lei federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 1926/09 – CONTRATO: 0048

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Termo de Aditamento 7 para inclusão de 27 Notebooks e alteração do valor mensal do contrato de continuidade do Projeto Câmara 2000.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010

VIGÊNCIA: a partir da assinatura com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2009.

VALOR: R\$ 273.938,44 pelos recursos e R\$ 6.529,41 utilização na rede Wireless

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/11 e art. 24, XVI da lei federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 1872/10 – CONTRATO: 0176

CONTRATADA: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico branco, tipo luxo, caracterizado no termo de referência do edital do pregão 62/10.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura

VALOR: R\$ 16.341,50

BASE LEGAL: lei federal 8.666/93 e decreto nº 3931/01

PROCESSO: 226/10 – CONTRATO: 0154

CONTRATADA: MICROENG LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 1 para alteração de redação de cláusulas do contrato de fornecimento, instalação, treinamento e assistência técnica de sistema de geração de imagem com vídeo-wall para o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010

BASE LEGAL: lei federal 8.666/93.

PROCESSO: 2087/10 – CONTRATO: 0118

CONTRATADA: G3.COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 1 ao contrato de agência de publicidade para veiculação em jornais de grande circulação no Estado de publicidade legal da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 4 de agosto de 2010.

BASE LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 0905/10 – CONTRATO: 0177

CONTRATADA: VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de lâmpada fluorescente, caracterizado no termo de referência do edital do pregão 67/10.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura

VALOR: R\$ 1.625,00

BASE LEGAL: lei federal 8.666/93 e decreto nº 3931/01

PROCESSO: 3410/08 – CONTRATO: 0044

CONTRATADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

OBJETO: Termo de Aditamento 01 ao contrato de captação de resíduos recicláveis gerados na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 13 de julho de 2010.

BASE LEGAL: Lei 8666/93

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER, Diretor de Patrimônio e Finanças.



EXTRATO DE AVISO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo 008.003235.10.8 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange ao atraso na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos rádios, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ R\$ 11.899,20, à empresa Rádio Móvel Digital S/A., CNPJ 68.886.571/0001-09, conforme preceitua o art. 87, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor da multa será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos previstos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/09 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

AS ELÉTRICA LTDA.;
MULTIFASE COMERCIAL LTDA.;
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA.;
VEGUI DIST. MAT. ELÉTRICOS LTDA.;
BIG ELETRO ATAC. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 12 de julho de 2010, às 10h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/10

PROCESSO 008.004366.10.7

OBJETO: Aquisição de Conversor Ethernet RS 232.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Akiyama Ind. E Com. de Equip. Elet. e Sist. Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.221,42

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 1/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010162.10.0

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, segurança patrimonial e controle de pessoas a serem executados na Sede Administrativa e Unidades Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 16 julho de 2010, às 8h45min.

LOCAL: Auditório da Fundação de Assistência Social e Cidadania, localizado na Av. Ipiranga, 310 – 2º andar.

O Edital poderá ser obtido junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

(www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

INEXIGIBILIDADE 20/10

PROCESSO 007.010169.10.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidor na "Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABESS)":

ENDEREÇO: SCS Qd 02 BI C SI313 s/n – Brasília - CNPJ: 77.156.537/0001-70

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 660,00

SERVIDOR: Neuza Maria dos Santos Nunes

Pagamento referente a 1 inscrição no XIII CBAS, local Brasília.

A licitação é inexigível, tendo em vista o disposto no art. 25 "caput", da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010169.10.5.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

INEXIGIBILIDADE 22/10

PROCESSO 007.010176.10.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da

Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP - Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. - CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 61.904,15

QUANTIDADE: 25.267 passes antecipados.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,

Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010176.10.1.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

INEXIGIBILIDADE 21/10

PROCESSO 007.010170.10.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público a inscrição dos servidores na "Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABESS)":

ENDEREÇO: SCS Qd 02 BI C SI 313 s/n- Brasília - CNPJ: 77.156.537/0001-70

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 660,00

VALOR TOTAL DAS CINCO INSCRIÇÕES: R\$ 3.300,00

SERVIDORES: Ana Claudia Ribeiro dos Santos, Leila Thomassim, Sueli Silva Santos, Loiva B. Diedrich, Rejane Margarete S. Pizzato. Pagamento referente a cinco inscrições no XIII CBAS, local Brasília.

A licitação é inexigível, tendo em vista o disposto no art. 25 "caput", da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,

Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010170.10.3.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.000217.10.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a aquisição de cotas de patrocínio para realização do 8º Congresso das APAES do estado do Rio Grande do Sul com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 2 de julho de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - CGC 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 40 vales-transporte para demandas externas Centro de Referência às Vítimas de Violência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 98,00

DOTAÇÃO: 800-1194-339039730100-1

PRAZOS: Até o dia 31 de julho de 2010, a contar da ordem de início dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.010191.10.0

Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

GUACYRA LIMA AVILA,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana,
em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: MRJ Transportes Ltda. ME

OBJETO: Substituição de veículo locado.

PROCESSO 001.019135.10.6

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA,
Coordenador do Gabinete de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA 2/10**
PROCESSO 004.000906.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação da Jornal do Comércio, na data de 11 de junho de 2010 referente:

- 1) a data de abertura, a nova data de abertura será no dia 9 de agosto de 2010, às 15h.
- 2) ao objeto, que passa ser: Locação de 10 veículos, sendo 2 (quatro) tipo misto para carga e mínimo de oito passageiros, no mínimo ano/modelo 2009; 07(cinco) tipo passeio, quatro portas, todos no mínimo ano/modelo 2010, e a locação de um caminhão

grande, cabine dupla, com extensão de carroceria no mínimo de cinco metros, no mínimo ano/modelo 2008, para o Departamento Municipal de Habitação.

3) ao anexo X – Tabela Contratação/Ordem de Início, que passa a ser:

VEÍCULOS	CONTRATAÇÃO/ORDEN DE INÍCIO
Dois (tipo misto) Carga mínima de 08 passageiros	3.10.2010
	11.10.2010
Sete (veículos com quatro portas tipo passeio)	imediate
Um caminhão grande, cabine dupla	imediate

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.
OBJETO: Execução da revitalização predial dos itens: arquitetônico, esgotos, elétrica, acessibilidade e pintura geral da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II.
PRAZO: 180 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/10 Processo: 001.038151.09.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051990000-20
VALOR: R\$ 434.094,74
Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.
OBJETO: Revitalização da Orla do Guaíba – Cais do Gasômetro 1ª etapa – endereço Avenida Presidente João Goulart, 551 – Bairro Centro – Porto Alegre/RS.

PRAZO: 180 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081034.09.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1526-449051
VALOR: R\$ 324.813,43
Porto Alegre, 25 de junho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Associação dos Administradores, Contadores, Economistas e Estatísticos do Serviço Público Municipal de Porto Alegre – ACESPA.
OBJETO: Disponibilização de canal para desconto em folha de mensalidade de plano odontológico concedidos aos serviços do Município e respectivo repasse dos valores a Associação, na forma estipulada pelo Decreto Municipal nº 15.476/07, obedecidos aos termos e condições declinados no Convênio, bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho, peça que integra o instrumento.
PRAZO: 60 meses, a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO 001.055806.08.2
Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Coesul Construtora Extremo Sul Ltda.
OBJETO: Execução de infra – estrutura e pavimentação da Av. Edvaldo Pereira Paiva do Trecho da Rótula da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto a Est. Km 1 +380, com extensão aproximada de 1,38 km.
PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081024.09.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1029-449051
VALOR: R\$ 6.971.001,05
Porto Alegre, 28 de junho de 2010.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 7/10
PROCESSO 001.013568.10.8
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação dos serviços de produção para o Evento "Festival de Inverno 2010", para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	37.900,00	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	44.350,00	2º LUGAR
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda	49.702,60	3º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	52.300,00	4º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação LTDA	6.750,00	1º LUGAR
Osório Eventos Ltda	6.900,00	2º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	7.450,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 9/10
PROCESSO 001.013571.10.9
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	1.330,00	1º LUGAR
Benvenuti Soluções Gráficas Ltda	1.500,00	2º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Benvenuti Soluções Gráficas Ltda	7.549,00	1º LUGAR

ITEM 2.3

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	2.180,00	1º LUGAR
Benvenuti Soluções Gráficas Ltda	2.360,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 5/10
PROCESSO 001.021493.10.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 12 de julho de 2010, às 10h.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.
Porto Alegre, 1 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000519.10.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Cíntia Castellani Alves Artes e Mudanças - EPP
OBJETO: Contratação transporte de retorno obras de arte para São Paulo, para Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia
VALOR: R\$ 15.190,00
BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039; 1005-2614-339039.

Porto Alegre, 16 de Junho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 1/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais Gráficos (DMAE) da Concorrência 1/10, processo 003.005054.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 23 de junho de 2010 a 22 de junho de 2011.

S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Shell, 3266/102 – Canoas/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1019819	Chapa off-set de aluminio, pre-sensibilizada, positiva, de 650 x 530 x 0,30 mm	IBF	PC	R\$ 10,22
1025873	Chapa aluminio pre-sensibilizada, positiva, formato 645 x 508 x 0,30 mm, para sistema off-set	IBF	PC	R\$ 9,72
1042514	Chapa aluminio pre-sensibilizada, positiva, formato 483 x 405 x 0,15 mm, para sistema off-set	IBF	FL	R\$ 5,81
1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados (toalha mecanica)	Cotonsul	KG	R\$ 2,45

RSM DE SOUZA LEÃO, CNPJ 010.925.721/0001-66
Rua Ítalo, Brutos, 300 Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1008903	Papel qualidade off-set, cor branca, formato 66 x 96 cm, gramatura 75 g/m2	VCP/Chambril/Bignardi	FL	R\$ 0,19
1019884	Papel qualidade off-set, cor branca, formato 66 x 96 cm, gramatura 120 g/m2	VCP/Chambril/Bignardi	FL	R\$ 0,35
1019918	Papel qualidade off-set, cor branca, formato 66 x 96 cm, gramatura 90 g/m2	VCP/Chambril/Bignardi	FL	R\$ 0,25
1020221	Goma protetora de imagem p/chapa off-set em embalagem de 01 litro	Duplicop	L	R\$ 5,28
1020247	Solucao concentrada para tinteiro de agua off-set	Duplicop	L	R\$ 4,68
1020387	Espiral plastico 20 mm de diametro, cor preta, para encadernacao com furos circulares	USA	PC	R\$ 0,14
1020395	Espiral plastico 23 mm de diametro, cor preta, para encadernacao com furos circulares	USA	PC	R\$ 0,19
1020411	Espiral plastico 29 mm de diametro, cor preta, para encadernacao com furos circulares	USA	PC	R\$ 0,32
1020429	Espiral plastico 33 mm de diametro, cor preta, para encadernacao com furos circulares	USA	PC	R\$ 0,43
1042563	Papel couche matte, liso, branco, formato 66 x 96 cm, gramatura 230 g/m2, primeira linha, com alvura igual ou acima de 92%, opacidade igual ou acima de 99%	IMAGE/VCP/FANAPEL	FL	R\$ 0,78
1042589	Papel couche, liso, branco, brilho l2, formato 66 x 96 cm, gramatura 115 g/m2, primeira linha, com alvura igual ou acima de 90%, opacidade igual ou acima de 96%	VCP/IMAGE/FANAPEL	FL	R\$ 0,36
1042597	Papel couche, liso, branco, brilho l2, formato 66 x 96 cm, gramatura 230 g/m2, primeira linha, com alvura igual ou acima de 90%	VCP/IMAGE/HANSA	FL	R\$ 0,79
1048958	Papel reciclado, 66 x 96 cm, 120 g/m2, produzido com materia prima totalmente reciclada (100% aparas)	MD/BIGNARDI	FL	R\$ 0,45
1048966	Papel reciclado, 66 x 96 cm, 180 g/m2, produzido com materia prima totalmente reciclada (100% aparas)	BIGNARDI	FL	R\$ 0,68
1048982	Papel reciclado, 66 x 96 cm, 240 g/m2, produzido com materia prima totalmente reciclada (100% aparas)	MD/BIGNARDI	FL	R\$ 0,99
1053602	Papel formato a3, medindo 29,7 cm x 42cm (oficio duplo) off-set, 75 g/m2 (24 kg), para copias xerograficas	FANACOPY/BOREAL	FL	R\$ 0,05
1053610	Papel tipo ecograph, formato 66 x 96 cm, gramatura 90 g/m2	MD/BIGNARDI	FL	R\$ 0,36
1053628	Refil polaseal, para laminadora sistema polaseal.- tamanho: doc 080 x 110 mm - espessura: 0,07 mm	MENNO	PC	R\$ 9,98

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
Rua Luiz de Camões, 372 Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1008796	Papel qualidade off-set, cor branca, formato 66 x 96 cm, gramatura 180 g/m2	chambrill	FL	R\$ 0,52
1019843	Papel autocopiativo, formato 66 x 96 cm, amarelo, gramatura 56 g/m2, recebe/transfere	extracopy/votorantin	FL	R\$ 0,48
1019850	Papel autocopiativo, formato 66 x 96 cm, branco, gramatura 56 g/m2, so transfere, nao recebe	Extracopy/Votorantin	FL	R\$ 0,44
1019868	Papel autocopiativo, formato 66 x 96 cm, rosa, gramatura 53 g/m2, so recebe	Extracopy/Votorantin	FL	R\$ 0,42
1019876	Papel branco brilhante auto adesivo formato 66 x 96 cm, gramatura 190 g/m2	Colacril	FL	R\$ 1,59
1019934	Papel couche liso, cor branca, brilho l2 formato 66 x 96 cm, gramatura 145 g/m2	VCP/Urugloss	FL	R\$ 0,47
1019983	Papel super bond, formato 66 x 96 cm, cor amarela, gramatura 75 g/m2	Millennium	FL	R\$ 0,29
1019991	Papel super bond, formato 66 x 96 cm, cor azul, gramatura 75 g/m2	Millennium	FL	R\$ 0,29

1020049	Papel super bond, formato 66 x 96 cm, cor rosa, gramatura 75 g/m2	Millennium	FL	R\$ 0,29
1020056	Papel super bond, formato 66 x 96 cm, cor verde, gramatura 75 g/m2	Millennium	FL	R\$ 0,29
1020064	Tinta autobrilho, cor azul royal, para impressao off-set	Sunchemical/Cromos	KG	R\$ 67,90
1020114	Conjunto tinta p/impressao off-set, esc. europa para papel couche, composto de 02 kg, na cor amarela brilho, 02kg na cor azul (cian), 02 kg na cor magenta e 02 kg na cor preta	Sunchemical/Cromos	CJ	R\$ 276,80
1020130	Tinta para impressao off-set, cor azul bronze, reflexo brilho, qualidade de primeira linha, para uso em papel couche	Cromos	KG	R\$ 67,10
1020155	Tinta branca, nao transparente, p/impressao off-set em papel couche	Sunchemical	KG	R\$ 31,70
1020171	tinta p/impressao off-set, cor preto nigeria brilho, qualidade de primeira linha, para uso em papel couche	Sunchemical	KG	R\$ 34,40
1020213	Limpador de chapas (positivas e negativas) off-set	Metalgâmica	L	R\$ 17,20
1020239	Restaurador de blanquetas, restaurolito, off-set	Metalgâmica	L	R\$ 10,20
1020262	Revelador imagem para chapa off-set positiva	ox diacell/Metalgâmica	L	R\$ 3,45
1020478	Espiral plastico 7 mm de diametro, cor preta, para encadernacao com furos circulares	RS	PC	R\$ 0,06
1020486	Espiral plastico 9 mm de diametro, cor preta, para encadernacao com furos circulares	RS	PC	R\$ 0,08
1020494	Espiral plastico 12 mm de diametro, cor preta, para encadernacao com furos circulares	RS	PC	R\$ 0,10
1020502	Espiral plastico 14 mm de diametro, cor preta, para encadernacao com furos circulares	RS	PC	R\$ 0,12
1025766	Papel couche matte, liso, branco, formato 66 x 96 cm, gramatura 145 g/m2	Urumatt/VCP	FL	R\$ 0,47
1025774	Papel couche matte, liso, branco, formato 66 x 96 cm, gramatura 170 g/m2	Urumatt/VCP	FL	R\$ 0,52
1025899	blanqueta 4 lonas de 480 x 429 mm, compressivel, para maquina off set ryobi 500 n	Day Brasil	PC	R\$ 87,70
1025907	Blanqueta 4 lonas de 560 x 666 mm, compressivel, para impressora off set	Day Brasil	PC	R\$ 158,90
1025915	Blanqueta compressivel, 03 lonas, 570 x 650 mm, para maquina off-set	Day Brasil	PC	R\$ 158,20
1025923	Cola branca para blocagem e lombadas, a base de vinilico (pva). embalagem de 5kg ou 10kg	Metalgâmica	KG	R\$ 11,45
1025931	Cola vermelha para blocagem e lombadas a base de vinilico (pva). embalagem de 5kg e 10kg	Metalgâmica	KG	R\$ 12,05
1035120	Cartao ficha, cor verde formato 66 x 96 cm, gramatura 180 g/m2	Card Set	FL	R\$ 0,72
1035138	Cartao ficha, cor canario, formato 66 x 96cm, gramatura 180 g/m2	Card Set	FL	R\$ 0,72
1035146	Esponja litografica para chapa off-set	Viskovita	PC	R\$ 9,80
1035179	Papel supremo, formato 66 x 96 cm, gramatura 250 g/m2	Suzano	FL	R\$ 1,32
1042472	Cartao ficha cor azul, formato 66 x 96cm gramatura 180g/m2. tipo card set	Card set	FL	R\$ 0,72
1042506	Papel maraquech pedra sabao, 66 x 96cm, 80g/m2	A.W	FL	R\$ 2,20
1042555	Papel couche matte, liso, branco, formato 66 x 96 cm, gramatura 115 g/m2, primeira linha, com alvura igual ou acima de 92%, opacidade igual ou acima de 96%	Urumatt/VCP	FL	R\$ 0,35
1049006	Cartolina 240 g/m2, formato 55 x 73 cm, cor verde, de primeira qualidade	Card Set	FL	R\$ 0,62
1049105	Refil polaseal, para laminadora sistema polaseal. - tamanho: cic 66 x 99 mm. - espessura: 0,07 mm	Sonsun	PC	R\$ 0,13
1053594	Laser filme opaco.tamanho a3 (297 x 420 mm). espessura: 95 a 105 micra	Mares	CX	R\$ 142,60
1073329	Papel maraquech pedra sabao, 66 x 96 cm, 120 g/m2	A.W	FL	R\$ 1,35

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 169/10
PROCESSO 001.017150.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITENS 4, 11, 31, 35, 37
J. B. MARTINS – ITEM 36

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM 8, 10
OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA – ITENS 2, 14, 22, 27, 30

ITENS FRACASSADOS – 1, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 214/10****PROCESSO 001.020643.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALPHA QUÍMICA LTDA. – ITENS 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 16

ITENS DESERTOS – ITEM 15, 20

ITENS FRACASSADOS – 1, 3, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 21

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 241/10 – PROCESSO 001.020670.10.9 para aquisição de SOFTWARES

PREGÃO ELETRÔNICO 244/10 - PROCESSO 001.020673.10.8 para aquisição de FERRAGENS E FERRAMENTAS

PREGÃO ELETRÔNICO 245/10 - PROCESSO 001.020674.10.4 para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS, IMPERMEABILIZANTES E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 246/10 - PROCESSO 001.020675.10.0 para aquisição de MATERIAL PARA OBRA, FERRO, ARAME, PEDRA, HIDRÁULICO, ARAME, VIDRO, SOLDA

PREGÃO ELETRÔNICO 256/10 - PROCESSO 001.024826.10.3 para aquisição de CAMA FAWLER PARA UTI E BIPAP

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 15 de julho de 2010

PREGÃO ELETRÔNICO 254/10 - PROCESSO 001.024824.10.0 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 15 de julho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/10**PROCESSO 001.018676.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Produtos farmacológicos

CONTRATADA: VIDROLAB – VIDRARIA EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIO.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 805,40.

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.
RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 176/10****PROCESSO 003.080223.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba para trabalho com amostras aquosas

LOTE 1 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 183/10****PROCESSO 003.080238.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.
OBJETO: Condicionador de ar

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 003.080300.10.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080300.10.3, a compra de Peças e Componentes para Equipamentos da marca Millipore, para as Divisões de Pesquisa e Tratamento, através da empresa Millipore Ind. e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 26.184,56 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN,
Superintendente de Desenvolvimento.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA 003.080193.10.2**

OBJETO: Execução de Redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Minosso Ltda; Construtora Sintra Ltda; Empreiteira Canelense Ltda; Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Pontual Engenharia Ltda; Porto Obras Ltda; SJF Engenharia Ltda e Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 179/10****PROCESSO 003.080232.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubo de Ferro dúctil DN 100

LOTE 1 - SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 139/10****PROCESSO 003.080122.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueira de alta pressão

LOTE 1 - NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Unidade Cruzeiro do Sul realiza atividades físicas com usuários

Um grupo de usuários da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Cruzeiro do Sul (rua Dona Otília, 195, Morro Santa Tereza) participou de um novo projeto de cuidado com a saúde, na manhã de hoje, 1º. Cerca de 15 pessoas foram até o posto para praticar atividades físicas. No local, receberam dicas de alongamento, relaxamento e animação, dados por uma profissional de educação física.

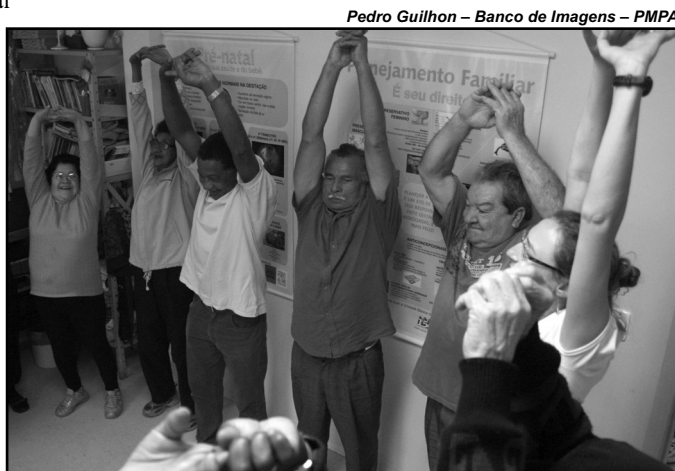
Para o coordenador do serviço, Alex Avelino Bittencourt, o objetivo da ação é promover a saúde a partir da oferta de práticas corporais e atividades físicas orientadas na unidade de saúde e em outros espaços comunitários. “No serviço, a presença de um profissional de educação física ajuda na saúde física, mental e na reabilitação dos usuários, retirando a idéia que o serviço de saúde só atua com consultas médicas e medicação. Ele pode atuar também em outras atividades que favoreçam a saúde”, explicou.

O projeto foi possível por meio do ingresso de uma profissional de educação física, Angélica Nickel Adamoli, que atuará semanalmente na unidade, desenvolvendo atividades físicas programadas para os diferentes perfis de usuários. “O trabalho tem como meta contribuir para um estilo de vida mais ativo, mais saudável, trabalhando a parte motora, física, psicológica e emocional dos usuários”, explica a professora.

A aposentada, Noeli Zenger Terraciano, 75 anos, já planejou o seu retorno na aula de atividade física para a próxima quinta-feira, 8. Com pressão alta e asma, Noeli gostou de participar da ação de hoje e disse que os movimentos planejados ajudaram a

diminuir as dores nas costas. “Estou me sentindo uma guria nova. Muito bem e sem dores”, declarou. Os encontros são realizados todas as quintas-feiras, das 9h às 11h, e estão abertos para usuários da comunidade.

Parceria – Para o desenvolvimento do projeto, o ESF Cruzeiro do Sul conta com a parceria da Faculdade de Educação Física da Ufrgs, por meio do programa PET-Saúde. Com a adesão da profissional da área, a proposta é desenvolver atividades físicas para os usuários das outras unidades de saúde que integram a Gerência Glória/Cruzeiro/Cristal.



Exercícios físicos trabalham a parte motora, física, psicológica e emocional dos usuários

Cursos de qualificação formam mulheres da Restinga

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove na próxima terça-feira, 6 de julho, a solenidade de formatura dos cursos de qualificação de mulheres realizados na Casa da Sopa, no bairro Restinga. O evento ocorre a partir das 10h, no Piquete Rodoviário Tinga Tchê. Receberão certificados de conclusão alunas de cursos e oficinas realizados entre 3 de maio e 2 de junho.

As modalidades concluídas foram camareira, bolos artesanais, customização, produção de bolsas, artesanato em elementos naturais, artesanato em papel, artesanato em biscuit e corte e penteado. Ao todo, participaram aproximadamente 150 mulheres. A cerimônia certificará e promoverá a confraternização entre as mulheres participantes dos cursos.

As alunas que participaram dos cursos de culinária estão responsáveis pelos pratos que serão servidos no evento. A empresa Vonpar terá participação na formatura, com a doação de refrigerantes. O evento contará com a presença do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio que entregará os certificados às formandas.



Pratos da formatura serão feitos pelas próprias alunas do curso de culinária

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada criação de Programa Alimentar para Estudantes Diabéticos

A Câmara Municipal aprovou projeto que institui, na Rede Municipal de Ensino, o Programa de Alimentação Escolar Diferenciada Para Alunos Diabéticos. “É dever do Estado estar atento aos efeitos da merenda escolar na saúde das crianças, uma vez que terá reflexo durante toda a vida delas”, diz o texto. Pela proposta aprovada, os alunos diabéticos, após exames de constatação da doença serão incluídos em listagem desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação (SMED). Para isto, ainda segundo o texto, haverá parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

“O diabetes é uma das doenças crônicas mais comuns na infância. Pode surgir em qualquer idade, até mesmo em bebês e em crianças em idade pré-escolar, e, se não tratado adequadamente, pode causar complicações graves”, afirma o vereador proponente. Ele analisa que, na vida dos jovens, a doença tem grande impacto, já que o seu dia a dia é alterado com medições de glicemia, aplicação de insulina, regulação da alimentação e da atividade física.

Segundo a justificativa, profissionais médicos alertam que há uma maior incidência de diabetes, recentemente, do Tipo 2 em crianças e adolescentes. A explicação para esse fenômeno estaria, entre outros fatores, das rápidas e drásticas mudanças na dieta desses jovens, que passaram a consumir mais gordura, mais açúcar e menos frutas e vegetais, culminando com o avanço progressivo da obesidade. “Quando se fala de prevenção para crianças em idade escolar, saúde e educação devem andar de mãos dadas”, ressalta o parlamentar.

Proibida a propaganda que induza à prostituição na Capital

A Câmara Municipal aprovou projeto proibindo propaganda que induza à prostituição no Município. A proposta aprovada altera a Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município. A proibição aplica-se aos meios de propaganda e passam, a partir da nova lei, a incidir sobre aquelas propagandas que contenham qualquer conteúdo que induza, direta ou indiretamente, à prostituição, tais como: imagens de mulheres em anúncios de boates, casas noturnas e similares; e anúncios de estabelecimentos com expressões como ‘casa de massagens’, ‘relax para executivos’ e ‘bebidas com acompanhantes’, dentre outras.

“A prostituição é uma das formas mais degradantes de exploração das mulheres, levando, ainda, a outros crimes, alguns deles hediondos, como aqueles que envolvem crianças e adolescentes.”, explicam os autores da proposta, acrescentado que fica proibida, nos limites de Porto Alegre, toda e qualquer propaganda dessa natureza, com ou sem imagens femininas associadas a elas.

Segundo eles, em um país onde os postos de trabalho são sempre insuficientes, particularmente para os jovens, o apelo para essa prática tem que ser proibido. “Além de ser ilícito penal, tipificado no próprio código respectivo, a exploração da prostituição tem alcançado níveis absurdos, a ponto de os estabelecimentos dessa natureza financiarem programas de rádio e televisão, o que parece tornar a prática palatável aos olhos da sociedade e, de maneira ainda mais nefasta, aos de crianças e adolescentes.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Emergências da Capital adotam padrão internacional

As emergências da Capital deverão padronizar seu sistema de classificação de risco e adotar o Protocolo de Manchester. O sistema, aplicado pela primeira vez em 1997 na cidade inglesa, é utilizado por estabelecimentos de saúde de vários países europeus e de algumas cidades brasileiras. Por meio da identificação objetiva e sistemática dos critérios técnicos de gravidade, possibilita a priorização dos casos mais graves e garante maior agilidade ao atendimento.

A Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Gerência de Interunidades de Emergência do Grupo Hospitalar Conceição realizaram ontem, 1, um evento para apresentação do Protocolo aos seus profissionais de urgência e emergência.

Segundo a coordenadora municipal de Urgências, Roberta Dalcin, muitas emergências da Capital trabalham com a classificação de risco, mas não de forma padronizada. “Essa é mais uma ferramenta para ordenar o fluxo de atendimento, que, acompanhada de reestruturação interna das emergências e melhora dos fluxos de internação da Capital, pode desafogar as emergências, afirma.

A classificação de risco consiste na identificação das prioridades e no atendimento dentro de prazos de tempo preestabelecidos, dando maior agilidade ao atendimento dos casos graves. Após o acolhimento, o paciente passa pela triagem e recebe uma classificação de gravidade, indicada por cores.

No sistema a ser implantado em Porto Alegre, casos considerados não urgentes serão encaminhados aos postos de saúde. Nos pronto-atendimentos Cruzeiro do Sul, Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, cerca de 90% dos pacientes apresentam situações pouco urgentes ou sem urgência.

PROTOCOLO DE MANCHESTER

Cores	Gravidade
Vermelho	emergente
Laranja	muito urgente
Amarelo	urgente
Verde	pouco urgente
Azul	não urgente